

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificada a empresa GHC MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 09.113.352/0005-70, de que na data de 20/11/2012, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº112/12, em face da constatação das seguintes irregularidades: 1) O estabelecimento, drogaria, estava em funcionamento sem Alvará Sanitário; 2) A drogaria iniciou suas atividades sem ter estabelecido o Manual de Boas Práticas Farmacêutica; 3) A drogaria iniciou a atividade com comércio farmacêutico sem ter elaborado Plano de Gerenciamento de Resíduos; 4) As prescrições de antibióticos retidas no estabelecimento não apresentavam no verso os registros necessários de data da dispensação; quantidade aviada do antimicrobiano; o número do lote do medicamento dispensado e a rubrica do farmacêutico, atestando o atendimento; 5) Havia exposição ao consumo dos seguintes produtos sob vigilância sanitária sem registro no Ministério da Saúde/ANVISA, chás com propriedades farmacológicas e produzidos por indústria de alimentos, sem com medicamentos: (06) seis cx de chá de Espinheira Santa, marca Vemat; (09) nove cx de chá Espinheira Santa, marca Natuervas; (02) duas cx., de Tansagem marca Natuervas; (02) duas cx., de Erva de São João marca Natuervas; (03) três embalagens de chá Tipuana produzido por Comercial de Produtos Naturais Tipuana LTDA; (01) uma cx de chá de Sene marca Vemat; (01) uma cx., de chá Espinheira Santa marca Chileno; (01) uma cx., de chá de Guaco marca Natuervas; (01) uma cx., de chá de Guaco marca Chileno; (02) duas cx., de chá Tanchagem marca Chileno; (05) cinco embalagens de Chá Misto 30 Ervas, contendo Chapéu de Couro, Cavalinha, Salsaparrilha, Erva de Bugre, Sene, Espinheira Santa entre outros produzidos pelo CNPJ nº 00.308.257/0001-39; (03) cax., de Cavalinha marca Natuervas; (06) cx de chá de Espinheira Santa marca Chileno; (01) uma embalagem de aproximadamente 700gr de saches de mel sem registro no Ministério de Agricultura e Abastecimento/MAPA; (42) quarenta e duas pastilhas importadas sem nota fiscal de aquisição, infringindo os seguintes dispositivos legais: Art. 10, IV e XXIX, da Lei Federal 6437/77 c/c 1) Art. 21 da Lei Federal nº5991 de 17/12/73 c/c Cap. II, Art.2º.III da RDC nº44 de 18/08/09; 2) Art. 2º, V c/c Art. 85 da RDC nº44 de 18/08/09; 3) Art.97 da RDC nº44 de 18/08/09; 4) Art. 9º, parágrafo 3º da RDC nº20 de 09/05/2011; 5) Art. 12 da Lei Federal 6360 de 23/09/76 c/c Art. 30 e parágrafo único c/c rt. 31 parágrafo 1º e 2º da RDC nº44 de 18/08/09, fixando-se o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para a apresentação de defesa ou impugnação, junto a Vigilância Sanitária da 18ªCRS, localizada na Rua Bento Gonçalves, 1036, 1º andar, centro, Osório/RS, CEP:95520-000.

Osório, 14 de janeiro de 2013.

Código: 1274180**SÚMULAS****Inexigibilidade****Processo nº02915-2000/14-1****Empresa:** CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO RIO GRANDE
CNPJ: 88.675.434/0001-32**Objeto:** Locação de Espaço no 30º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria.**Valor Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Base Legal:** Art.25, caput, da Lei 8.666/93.**Ratificação:** Conforme disposto no artigo 26, da Lei supracitada.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014

Divisão de Compras .

Código: 1274171

Processo nº 016792-2000/12-0

T.A. Nº 006/2014, celebrado em 29/01/2014, ao Convênio nº 303/2012, FPE nº 4358/2012, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim - Hospital Santa Terezinha - Município de Erechim/RS. OBJETO: PRORROGAR, até 30 de Janeiro de 2015, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio original.

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2014

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde**Código: 1274172****Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde****Diretor-Presidente:** JOSÉ VELLINHO PINTOEnd: Av. Ipiranga, 5400
Porto Alegre/RS - 90610-000**SÚMULAS****ERRATA**

Torna-se sem efeito a publicação realizada no D.O.E. de 24/12/2013, da Dispensa de Licitação, Edital nº 416/2013 da empresa Brandão Extintores e Equipamentos de Prevenção LTDA, referente processo nº 5053-2069/13-3.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2014.

Código: 1273901**BOLETINS****Boletim nº 02/2014 - FEPPS**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I, artigo 3º do Decreto nº 47.715/10 e tendo em vista o que consta no processo nº 5911-2069/13-4 EXONERA, a pedido, a contar de 16/12/2013, MARCELO GULARTE DA SILVA, Id. Func. nº 3537633/01, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, padrão CCE-12, da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS.

Código: 1274036**Secretaria de Obras Públicas,
Irrigação e Desenvolvimento Urbano****Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano****Secretário de Estado:** LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATOEnd: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900**Gabinete do Secretário****CONTRATOS****ANULAÇÃO DA Súmula do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 04/2013-CO****PROCESSO:** 5905-22.00/12-4**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA a ANULAÇÃO** da Súmula do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 04/2013-CO, publicado no D.O.E. no dia 17/12/2013.**Código: 1274216****Secretaria da Cultura****Secretaria da Cultura****Secretário de Estado da Cultura:** LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASILEnd: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900**Gabinete do Secretário****PORTARIAS****Assunto:** Portaria
Expediente: 000246-1100/14-9

Portaria SEDAC nº 06/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa CAGE Nº 01/2006, art. 2º, Inc. XIV, designa o servidor SANDRO LUIS AMARAL FERRAZ, ID: 3803660, para efetuar o acompanhamento e o ateste da execução do Convênio nº 20/2014, que objetiva a realização do Projeto "Carnaval de Porto Alegre 2014", bem como para suplente a Servidora GISLAINE TEIXEIRA CAMPOS, ID: 3522067.

Código: 1274218**Assunto:** Portaria
Expediente: 000262-1100/14-1

Portaria nº 005/2014: instauração sindicância

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei complementar nº 10.098 de 03 de fevereiro de 1994, DETERMINA, através do Expediente nº 262-1100/14-1, a instauração de competente SINDICÂNCIA, para apurar o desaparecimento dos seguintes objetos, todos localizados no Gabinete da Secretaria da Cultura: 01 (um) case fotográfico contendo 01 (uma) câmera fotográfica Nikon D3100, 01 (um) flash externo Nikon, cabos de vídeo; 01 (um) gravador digital Panasonic, 01 (um) aparelho data show Epson, 01 (um) tablet Motorola X00M2. Designa os funcionários abaixo relacionados, para em comissão, instituírem o Procedimento Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro:

- a) Leticia Saccol de Oliveira, ID nº 3508943/01;
- b) Melissa Santos Ferreira, ID nº 1822292/03;
- c) Izabel Bohmgahren Motta, ID nº 1795040/02.

Código: 1274219**LICITAÇÕES****Assunto:** Inexigibilidade
Expediente: 000120-1100/14-0

Súmula de Termo de Inexigibilidade

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e Rafael Barbosa Silva 02261970340. OBJETO: Contratação de Rafael Barbosa Silva para a realização do espetáculo BR-TRANS durante no dia 03 de fevereiro de 2014 no Teatro de Arena. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: Encerra-se com a execução do objeto. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade/Projeto: 5836 " Natureza da Despesa: 3.3.90.39 " Recurso: 0001 " Unidade Orçamentária: 11.01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código: 1274220**DIVERSOS****Assunto:** Edital
Expediente: 003899-1100/13-9

Edital SEDAC 03/2014

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração dos itens 5.1, 6.1 e 9.2.1 do Edital SEDAC nº 37/2013 " FAC dos Museus, prorrogando o prazo para as prefeituras cadastrarem-se como produtores culturais até o dia 05 de março de 2014 (5.1), o prazo para cadastrarem os projetos até às 16h59min do dia 06 de março de 2014 (6.1) e o item 9.2.1, na coluna Peso, alíneas "c" e "d", onde se lê 1 (dois) leia-se 1 (um).

Código: 1274221